



**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
COMISSÃO COORDENADORA**

ATO Nº 029 – PSI CHO/PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR – CHO PM/2022, instituída através da **Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0107/2021-CG**, de 03 de junho de 2021, publicada em BOL PM Nº 0113, de 09 de junho de 2021, e escudada no que pontifica o **EDITAL Nº 003/2022 – NRS – CHO/PM/2022**; **RESOLVE**:

1. REINTEGRAR ao certame, os candidatos *sub judice* abaixo referenciados, do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais PM-2022**, em razão ao cumprimento das seguintes decisões judiciais:

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Classif. E.I.	Processo Nº
1.	1º SGT	523.604-5	TULIO RICARDO MORAIS DO REGO	30º	0837538-33.2022.8.15.2001
2.	1º SGT	523.403-4	RICARDO DE LACERDA ANTONINO	33º	0834289-74.2022.8.15.2001

1.1 Os candidatos ora reintegrados no presente Ato, permanecerão na condição de *sub judice*, tendo a referida reintegração vigência a partir da data de publicação da respectiva ordem judicial, ficando a permanência destes condicionadas à manutenção das decisões judiciais correspondentes.

2. CONVOCAR os candidatos acima referenciados para se apresentar no **dia 13 março de 2023, às 8h**, no Centro de Educação, para o Curso de Habilitação de Oficiais.

3. RECOMENDAR ao Diretor do Centro de Educação e o Diretor de Gestão de Pessoas adotem as medidas pertinentes, dentro de suas esferas de atribuições.

4. DETERMINAR que se publique o presente ato em Boletim PM, disponibilizando-o no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 09 de março de 2023.

JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA – Cel QOC
Coordenador–Geral